



10 INICIATIVAS SINDICAIS PARA O COMBATE ÀS DESIGUALDADES

A formação econômica do Brasil é marcada por um modelo que promove e reproduz várias formas de desigualdades e que são fortemente sentidas pelas mulheres, pelos negros e negras, pela classe trabalhadora, pela população periférica, pelos povos indígenas, pelas pessoas com deficiência, pela população LGBTQIAPN+, entre outros.

As desigualdades são obstáculos estruturais para o país alçar a um padrão de desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável e capaz de oferecer à nação condições de vida justas, relações solidárias, participação social e inclusão inovadora.

As Centrais Sindicais se somam a outras organizações nesse movimento do Pacto Nacional de Combate às Desigualdades e propõe 10 iniciativas sindicais para atuar no sentido da superação desses problemas:

1. Atuar para manter a **Política Nacional de Valorização do Salário Mínimo**, visando elevar o salário base (piso nacional) da economia, proteger trabalhadores e beneficiários da seguridade social e diminuir a desigualdade entre os menores e maiores salários.
2. Incluir cláusulas com regras e políticas que assegurem o princípio de “**trabalho igual, salário igual**” para mulheres, população negra e pessoas com deficiência, nos Acordos e nas Convenções Coletivas de Trabalho, por meio das negociações coletivas.
3. Promover a negociação de melhores condições de trabalho, de proteção trabalhista e previdenciária para os **trabalhadores e trabalhadoras mediados por plataformas e aplicativos**.
4. Ampliar a base de **cobertura e de proteção sindical** para toda a classe trabalhadora em todas as formas de vínculo, de ocupação ou de relação de trabalho, atuando para estender as proteções trabalhistas e previdenciárias a todos.
5. Atuar para reorganizar e fortalecer o **Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda** para promover políticas de proteção dos empregos, assistir aos desempregados, garantir acesso à intermediação de mão-de-obra e ao microcrédito

produtivo, com especial atenção à promoção da qualificação profissional continuada, com gestão tripartite no setor público e “sistema S” e participação das organizações da sociedade civil na sua promoção.

6. Defender nos **espaços de participação social**, em todos os níveis de governo, a centralidade das políticas de trabalho e emprego, com atenção prioritária ao combate à informalidade, à geração de empregos de qualidade e à redução da jornada de trabalho.
7. Valorizar e promover a **negociação coletiva** conduzida por **entidades sindicais representativas** como principal meio para tratar das inúmeras questões desafiadoras decorrentes das mudanças no mundo do trabalho, com a implementação do direito de negociação coletiva para os trabalhadores do setor público em todos os níveis e esferas, fortalecendo a contratação coletiva e o sistema sindical no setor público e privado.
8. Assegurar que os acordos e as convenções coletivas, ao tratar das mudanças na estrutura e no processo produtivo decorrentes de iniciativas para uma economia de baixo carbono, considerem os princípios da **Transição Justa**, valorizando a negociação coletiva, a proteção ao trabalho, a implementação de políticas públicas compensatórias, o respeito pelos direitos humanos e a cultura de comunidades impactadas e em consonância com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
9. Desenvolver iniciativas para a promoção da **reforma agrária**, de valorização da **agricultura familiar** e de fortalecimento das **micro e pequenas empresas**.
10. Promover a ampliação da **participação das mulheres e dos negros nas estruturas sindicais**, eliminando desigualdades de representação política nas entidades sindicais.

Brasília, 30 de agosto de 2023

